



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.071/2020, de 15 de setembro de 2020.

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o cumprimento das primícias da gestão democrática do ensino previstas na Constituição Federal, Art. 206, inciso VI;

CONSIDERANDO o constante na Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal nº 1583/2015, 8 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão à Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação – SASE/MEC,

DECRETA:

Art.1º Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR, 2015 - 2025, para monitorar a execução das metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e avaliar as ações estratégicas realizadas com vistas ao cumprimento das referidas metas.

Art.2º Designa para compor a referida Comissão, conforme Decreto Municipal nº 5.127/2017, os seguintes representantes titulares e respectivos suplentes:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

I - Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana
Suplente: Neison José Wolfart

II - Titular: Juliana Bortolotto Kuber
Suplente: Ana Paula Alegretti

III - Titular: Jucelene Terezinha Rech Rios
Suplente: Carmen Sílvia Machado dos Santos

2. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

I - Titular: Ivete da Silva Freire
Suplente: Jovane Anholetto

II - Titular: Vilma Tavares de Souza
Suplente: Vanda Aparecida Pavanelo Biazus



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3. Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

I - **Titular:** Não houve indicação
Suplente: Não houve indicação

II - **Titular:** Não houve indicação
Suplente: Não houve indicação

4. Representantes do Fórum Municipal de Educação

I - **Titular:** Solange Moreira da Costa
Suplente: Marineusa Mariano Dias

II - **Titular:** Jorge Henrique Baptista da Silva
Suplente: Katia Elisandra Blauth Thomazini.

Art. 3º A Comissão de que trata o *caput* do artigo 1º utilizará como subsídio os instrumentos de avaliação instituídos em nível nacional e estadual para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul – PR 2015 – 2025, e apresentará e encaminhará ao Dirigente Municipal de Educação anualmente dados quantitativos e qualitativos.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade do Dirigente Municipal de Educação, o encaminhamento dos instrumentos de avaliação oriundos da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, ao Fórum Municipal de Educação.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.485/2018 de 3 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 15 de setembro de 2020.

Germano Bonanigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15/9/2020
Página: 1ª edição 2528